



RESOLUÇÃO Nº 02/2024/AMERIOS

DISPÕE SOBRE O REAJUSTE SALARIAL DOS EMPREGADOS (AS) DA AMERIOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Associação dos Municípios do Entre Rios - AMERIOS, usando da competência que lhe confere os incisos II e VI, art. 27 do Estatuto Social, bem como o Plano de Cargos e Salários dos Empregados

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer o salário dos empregados (as) da AMERIOS a partir de primeiro de janeiro de 2024, conforme reajuste do Salário Mínimo, que passa a vigorar com os seguintes valores, nos termos do Orçamento Geral da União:

I- Assessoria em Arquitetura e Urbanismo, sendo a Arquiteta Marlice Cristiane Klamt Todescatto, 40h/semanais - R\$ 12.708,00 (doze mil, setecentos e oito reais);

II- Assessoria em Arquitetura e Urbanismo, sendo o Arquiteto Ricardo De Marco, 20h/semanais - R\$ 6.354,00 (seis mil, trezentos e cinquenta e quatro reais);

III- Assessores em Engenharia Civil, sendo: Engenheira Carline Joice Hackenhaar, Engenheiro Rafael Cassol Basso, Engenheira Leandra Fachini Boita, Engenheira Clarice Vanete Tumelero Niedermaier, Engenheira Mayane Haack, 40h/semanais R\$ R\$ 12.708,00 (doze mil, setecentos e oito reais);

III – Assessor em Engenharia Elétrica, Sr. Mauro Dagostin - 30h/semanais R\$ 9.531,01 (nove mil, quinhentos e trinta e um reais e um centavo);

IV – Assessora Jurídica, Daiane Huff Secchi - 20h/semanais: R\$ 7.379,10 (sete mil, trezentos e setenta e nove reais e dez centavos);

V - Desenhista Projetista, Naiara Brocco - 40h/semanais: R\$ 4.236,00 (quatro mil, duzentos e trinta e seis reais);

VI- Desenhista: Anna Carolina Birck- 40h/semanais: R\$ 2.499,24 (dois mil, quatrocentos e noventa e nove reais e vinte e quatro centavos);

VII- Assessoria Financeira, sendo o Assessor Francisco Valdeci De Almeida, 02h/semanais - R\$ 1.808,03 (um mil, oitocentos e oito reais e três centavos);

VII– Assessora em Movimento Econômico, Lovete de Assis - 20h/semanais: R\$ 6.354,00 (seis mil, trezentos e cinquenta e quatro reais);

IX – Desenhista – Jéssica Pamela Moehler - 40h/semanais: R\$ 4.236,00 (quatro mil, duzentos e trinta e seis reais);

X – Recepcionista, Ana Paula dos Santos - 40h/semanais: R\$ 2.679,53 (dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e cinquenta e três centavos);

XI– Servente, Laudete Mazetto - 30h/semanais: R\$ 2.118,00 (dois mil, cento e dezoito reais);

IX – Assistente Administrativa – Solange Isabel Ballestreri - 40h/semanais: R\$ 3.125,65 (três mil, cento e vinte e cinco reais e sessenta e cinco centavos);

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo efeitos a partir de primeiro de janeiro de 2024.

Maravilha/SC, aos 09 de janeiro de 2024.

SIDNEI JOSÉ WILLINGHOFER
Presidente do CIS/AMERIOS
Prefeito de Flor do Sertão